

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Responsável  
Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito  
**Senado Federal**  
Ala Senador Alexandre Costa, sala 13  
CEP: 70165-900. Brasília - DF

Doc.  
000496

Ref.: Ofício-Circular nº 052/CGJ/05 - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – Processo nº 22.841/05 – recebido por esta Serventia em 12 de agosto de 2005.

Em resposta ao Ofício acima, informo a V. Ex<sup>a</sup>. que não existe nenhum imóvel registrado nesta Serventia em nome das seguintes pessoas:

- DNA Propaganda Ltda., CNPJ: 17.397.076/0001-03;
  - SMP&B Comunicação Ltda., CNPJ: 01.322.078/0001-95 e 02.910.798/0001-34;
  - SMP&B Publicidade Ltda. (Solimões Publicidade Ltda.), CNPJ: 16.602.781/0001-24;
  - SMP&B São Paulo Comunicação Ltda., CNPJ: 62.799.184/0001-59;
  - Multi-Action Entretenimentos Ltda., CNPJ: 03.824.253/0001-78 e 03.824.253/0002-59;
  - 2S Participações Ltda., CNPJ: 05.221.885/0001-72;
  - Grafitti Participações Ltda., CNPJ: 19.163.138/0001-30;
  - Estratégica Marketing e Participações Ltda., CNPJ: 06.085.065/0001-63;
  - Mundo Participações Ltda. (ex Star Alliance Participações Ltda.), CNPJ: 02.645.900/0001-11;
  - MG5 Participações, CNPJ: 03.798.532/0001-04;
  - Tollentino e Melo Assessoria Empresarial, CNPJ: 05.034.932/0001-79;
  - Brastev Ltda., CNPJ: 02.237.219/0001-34;
  - Brás Telecom, CNPJ: 02.234.487/0001-00;
  - Pouso Alegre Editorações Ltda., CNPJ: 02.424.377/0001-01;
  - Praesepiu Centro de Preparações Eqüestre Ltda., CNPJ: 06.132.904/0001-57;
  - Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda., CNPJ: 01.276.918/0001-20;

Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Brumadinho-MG. – Oficial: Bel. Délcio da Fonseca Mota - RG/MG 0312005 - CN-  
Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brumadinho-MG. - Oficial: Délcio da Fonseca Mota  
Rua José Solha, nº 81, Centro, Brumadinho – MG. CEP: 35.460.000 –Fone: (0xx31) 3571-1501 | 178

Fls: \_\_\_\_\_  
3584  
Doc: \_\_\_\_\_

- SF Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ: 03.356.701/0001-56;
- Cristiano de Mello Paz, CPF: 129.449.476-72;
- Ramon Hollerbach Cardoso, CPF: 143.322.216-72;
- Margareth Maria de Queiroz Freire, CPF: 469.565.906-97;
- Geisa Dias dos Santos, CPF: 817.692.376-15;
- Simone Lobo Reis de Vasconcelos, CPF: 435.383.206-91;
- Alexandre Vasconcelos Castro, CPF: 975.204.465-49;
- Francisco Marcos Castilho Santos, CPF: 098.486.226-91;
- Meire Telma Campos Krayem, CPF: 539.593.371-91;
- Efraim José Fernandes Bandeira, CPF: 824.708.711-15;
- Rogério Lanza Tolentino, CPF: 078.496.726-15;
- Pedro Paulo Luz Lacerda, CPF: 313.524.051-72;
- Márcio Hiram Guimarães Novaes, CPF: 088.098.016-87;
- Cláudio Ruggio de Figueiredo, CPF: 617.569.626-34;
- Antônio Carlos Mendes Campos, CPF: 214.395.086-15;
- Humberto Eustáquio Santiago, CPF: 156.277.216-34;
- Fernanda Karina Mendes Ramos, CPF: 172.822.478-03;
- Helvécia Guimarães Mendes, CPF: 728.447.286-34;
- Carlos Antônio Dias Coelho, CPF: 721.020.206-49;
- Jonas de Pinho, CPF: 051.297.966-91;
- Valquíria de Oliveira Dias, CPF: 892.208.546-00;
- Wildeu Gleidson Castro Silva, CPF: 761.938.706-44;
- Júlio César Marques Cassao, CPF: 300.602.306-49;
- Gilberto Alípio Mansur, CPF: 026.186.308-82;
- Benoni Nascimento de Moura, CPF: 136.275.438-23;
- Valter Eustáquio Cruz Gonçalves, CPF: 118.613.206-04;
- Luiz Eduardo Ferreira da Silva, CPF: 905.015.437-91;
- Paulino Alves Ribeiro Júnior, CPF: 081.606.866-68;
- Robson Ferreira Pego, CPF: 971.930.896-68;
- Alessandro Ferreira dos Santos, CPF: 043.814.456-27;
- Delúbio Soares de Castro, CPF: 129.995.981-49;
- Silvio José Pereira, CPF: 032.824.968-85;

*OrBmalo*

Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Brumadinho-MG. – Oficial: Bel. Délcio da Fonseca Malta 179  
Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brumadinho-MG. - Oficial: Délcio da Fonseca Malta 9  
Rua José Solha, nº 81, Centro, Brumadinho – MG. CEP: 35.460.000 –Fone: (0xx31) 3571-501

RQS nº 03/2005 - CN -  
**CPMI CORREIOS**  
179

Doc: \_\_\_\_\_

- José Genuíno Neto, CPF: 996.068.798-87;
- José Dirceu de Oliveira e Silva, CPF: 033.620.088-95;
- João Cláudio de Carvalho Genu, CPF: 351.519.861-04;
- Valdemar Costa Neto, CPF: 523.005.368-20;
- Sandro Antônio Scodro, CPF: 002.790.468-71;
- Carlos Alberto Rodrigues Pinto, CPF: 551.814.657-49;
- José Rodrigues Borba, CPF: 024.995.509-10;
- Eliane Alves Lopes, CPF: 463.069.196-00;
- Carla Machado, CPF: 054.803.216-50;
- Antônio Carlos de Almeida Castro, CPF: 185.314.901-20;

Em virtude da exigência contida no ofício em referência não são encaminhadas as Certidões Negativas de Imóveis.

Com relação às pessoas jurídicas foi realizada busca de Contratos Sociais e demais documentos pertinentes ao Serviço Registral das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brumadinho, não tendo sido encontrado nenhum registro.

**Ademais, José Roberto Moreira de Melo, CPF: 081.229.546-34, já foi proprietário dos imóveis constantes da M-16.552 e da M-16.553 do Livro 02 desta Serventia.**

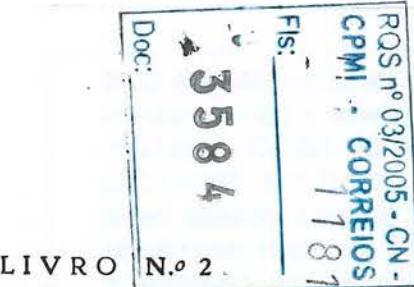
**Renilda Maria Sanriavo Fernandes de Souza casada com Marcos Valério Fernandes de Souza são proprietários do imóvel constante na M-13.696 do Livro 02 desta Serventia.**

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

*Nancy Raquel Felipetto Malta*  
Nancy Raquel Felipetto Malta  
Escrivente Substituta  
  
*Nancy Raquel Felipetto Malta*  
Escr. Subst<sup>a</sup> Serv. Reg. Imóveis  
Tít. Doc. e Civil Pess. Jurídicas  
Comarca de Brumadinho - MG



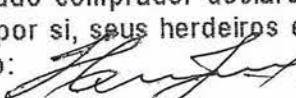


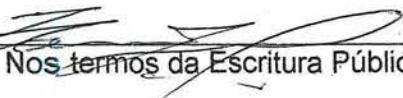
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**  
**COMARCA DE BRUMADINHO**  
**MINAS GERAIS**

FOLHA N.º 01

ONB  
JG

Matrícula N.º **16.552** Data **04/01/1.999** Identificação Nominal **BAIRRO RETIRO DO CHALÉ**, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho-MG.  
 Registro Anterior R-1 e R-138-3.317 do L.º 02 desta Serventia.  
**SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA**, com sede em Belo Horizonte – MG, na Rua Paraíba, n.º 330, sala 1213, CGC: P299167482/0001-61.xx  
**IMÓVEL:** Um lote de terreno de n.º 05 (cinco) da quadra n.º 26 (vinte e seis), com área de 1.162,00m<sup>2</sup> (hum mil cento e sessenta e dois metros quadrados), tendo: 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para Av. da Cachoeira; 52,00m (cinquenta e dois metros) de lateral direita com o lote n.º 04; 41,00m (quarenta e um metros) de lateral esquerda com o lote n.º 06; e 27,31m (vinte e sete metros e trinta e um centímetros) de fundos com herdeiros de Antônio Eugênio Fonseca, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**R-1-16.552:** Nos termos da Escritura de compra e venda lavrada às fls. 11 e v.º do livro n.º 34, na Serventia Notarial do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Amarildo Antônio de Faria, em 11 de Dezembro de 1.998, **JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO**, brasileiro, desquitado, Auditor Fiscal Federal, CPF: 081.229.546-34, residente na Rua Amoroso Costa, n.º 372, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte - MG; adquiriu de **SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.**, já qualificada, neste ato representada por seus Diretores Cantidio Márcio Drumond e Elcio Antônio de Azevedo, nos termos do Contrato Social da outorgante vendedora; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de CZ\$153.990,00 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e noventa cruzados), moeda da época, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda firmado pelas partes em 05.12.1986. A outorgante vendedora declarou na referida escritura sob as penas da lei civil e criminal que o imóvel objeto deste registro não faz parte de seu ativo permanente, deixando portanto de apresentar a CND para com o INSS. O outorgado comprador declarou conhecer a Convenção de Condomínio, o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e, se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitá-las. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 04 de Janeiro de 1.999. O Oficial Substituto: 

**R-2-16.552:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 096 do livro nº 41 da Serventia Notarial do Distrito de Piedade do Paraopeba do Município e Comarca de Brumadinho – MG, pelo Escrevente Substituto Amarildo Antônio de Faria, em 18 de setembro de 2003, **BERNARDO CLEMENTE DA FONSECA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, Economista, portador do CPF: 763.549.206-30 e da CI. M-5.064.918, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.118, apto. 302, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, adquiriu de: **JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO**, brasileiro, desquitado, Auditor Fiscal Federal, portador do CPF: 081.229.546-34, e da CI. M-4.364.093, SSP/MG, residente na Rua Helena Antipoff, nº 834, Bairro São Bento, Belo Horizonte, MG; **a sua propriedade do imóvel constante na matrícula**, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estando incluído neste valor o R-3-16.552, R-3-16.553 e R-4-16.553 que o vendedor confessou já haver recebido e deu plena, geral e irrevogável quitação. Constou na referida Escritura: I) Certidão Negativa Estadual em nome do outorgante vendedor; II) Foi pago o ITBI; III) Os outorgantes compradores declararam conhecer a convenção de Condomínio o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar; IV) Emitida DOI. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. BRUMADINHO – MG. 22 de Setembro de 2003. O Escrevente Substituto: 

**R-3-16.552:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 096 do livro nº 41 da Serventia Notarial do Distrito de Piedade do  
 -Continua no verso-

Paraopeba do Município e Comarca de Brumadinho – MG, pelo Escrevente Substituto Amarildo Antônio de Faria, em 18 de setembro de 2003, **MARIA DAS DORES SOARES CLEMENTE**, brasileira, divorciada, Editora, portadora do CPF: 637.786.026-91 e da Cl. M-832.106, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1118, apto 302, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, adquiriu de: **JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO**, brasileiro, desquitado, Auditor Fiscal Federal, portador do CPF: 081.229.546-34, e da Cl. M-4.364.093, SSP/MG, residente na Rua Helena Antipoff, nº 834, Bairro São Bento, Belo Horizonte, MG; o usufruto vitálico do imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estando incluído neste valor o R-2-16.552, R-3-16.553 e R-4-16.553 que o vendedor confessou já haver recebido e deu plena, geral e irrevogável quitação. Constou na referida Escritura: I) Certidão Negativa Estadual em nome do outorgante vendedor; II) Foi pago o ITBI; III) Os outorgantes compradores declararam conhecer a convenção de Condomínio o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e, se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar; IV) Emitida DOI. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. BRUMADINHO – MG. 22 de Setembro de 2003. O Escrevente Substituto:

**CERTIDÃO**

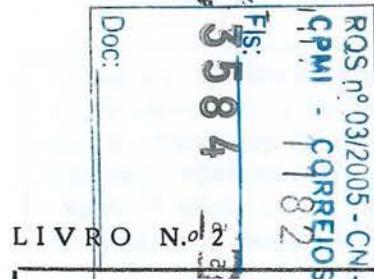
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Brumadinho/MG 12 AGO. 2005

*CBMalt*  
Oficial: Bel. Délio da Fonseca Malta

*Nancy Raquel Felipetto Malta*  
Escr. Subist<sup>a</sup> Serv. Reg. Imóveis  
Tít. Doc. e Civil Pess. Jurídicas  
Comarca de Brumadinho - MG





**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**  
**COMARCA DE BRUMADINHO**  
**MINAS GERAIS**

60  
CRB/BR

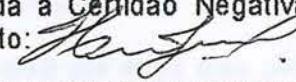
FOLHA N.º 01

Matrícula N.º **13.696** Data **22/04/1.993** Identificação Nominal **BAIRRO RETIRO DO CHALÉ, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho.**  
 Registro Anterior **R-1-3.317 do L.º 02, deste Cartório.**  
**SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA**, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC/MF: 21.167.432/0001-61. XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**IMÓVEL** Um lote de terreno de nº 03 (três) da quadra nº 04 (quatro), com área de 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados), tendo:  
 55,25m (cinquenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a Al. Dos Jaçanás; 29,00m (vinte e nove metros) de lateral direita com o lote nº 02; 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) de lateral esquerda com o lote nº 04; fundos com a área verde, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho. XXX

**R-1-13.696:** Nos termos da escritura de compra e venda lavrada às fls. 196 do livro 29, nas Notas do Cartório do Distrito de Conceição de Itaguá-Brumadinho, pelo Tabelião Substituto Alexandre Friche Maciel, em 11 de março de 1.993, IVAN DE FELIPPO, brasileiro, casado com Maria de Fátima Generoso de Felippo, sob o regime de comunhão de bens, Engenheiro Civil, CPF: 118.861.886-53, residentes em Belo Horizonte-MG, na rua Deputado Álvaro Sales, nº453/201, Bairro Santo Antônio., adquiriu de SÉCULUS EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA., já qualificada, neste ato representada por seus diretores Cantídio Márcio Drumond e Élcio Antônio de Azevedo, nos termos do contrato social da outorgante., o imóvel constante na matrícula, pelo preço de Cr\$2.118,00 (dois mil, cento e dezoito cruzeiros). Foi apresentada no ato da escritura a certidão Negativa de Débitos (CND) para com o INSS de série: 315806. Faz parte do presente registro todas as cláusulas e condições constantes na referida escritura com uma cópia em arquivo deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 22 de Abril de 1.993. O Oficial:

**R-2-13.696:** Nos termos da escritura de compra e venda lavrada às fls. 108 e vº do livro 29, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Amarildo Antônio de Faria, em 05 de setembro de 1.997, ROGÉRIO LIVRAMENTO MENDES, brasileiro, Administrador de Empresas, CIM-2.106.057-SSP/MG, CPF: 563.457.636-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ALESSANDRA CARNEIRO MENDES, residentes e domiciliados na Rua Itajubá, nº 1.945, aptº 101, Belo Horizonte-MG; adquiriu de IVAN DE FELIPPO, CI nº: 34.151.939-X- SSP/SP, inscrito no CREA/MG nº: 31.492/D, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA GENEROSO DE FELIPPO, brasileira, do lar, CI nº: 32.995.255-9/SSP/SP, CPF: 216.279.166-87, residente e domiciliado na Alameda dos Tagetes, nº 74, residencial 5, Alphaville, em Santana do Paranaíba, Estado de São Paulo-SP, neste ato representados pelo procurador Jacinto Filipe, brasileiro, casado, Empresário, CRCI nº: 7497, CPF: 319.737.106-25, residente e domiciliado na Rua Ferreira Pinto, nº 135, Bairro Boa Vista, Belo Horizonte-MG., conforme procuração lavrada às fls. 079 do Lº 549 do 25º Serviço de Notas de São Paulo-SP; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O comprador declarou na escritura que conhece a Convenção de Convenção de Condomínio, o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitá-las. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 12 de Setembro de 1.997. O Oficial:

**R-3-13.696:** Nos termos da escritura de compra e venda lavrada às fls. 163/164 do livro 807-N, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Belo Horizonte – MG,  
 - Continua no Verso -

MG, pelo Tabelião João Maurício Villano Ferraz, em 02 de Abril de 1.998, RENILDA MARIA SANRIAVO FERNANDES DE SOUZA, brasileira, do lar, CI M-2.696.760, CPF: 492.881.806-72, casada com MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Castelo de Feira, n.º 122, Bairro do Castelo, Belo Horizonte - MG; adquiriu de ROGÉRIO LIVRAMENTO MENDES, já qualificado, e sua mulher ALESSANDRA CARNEIRO MENDES, Estudante, CI M-7.491.723-SSP/MG, CPF: 956.140.286-68, brasileiros, neste ato representados por seu procurador Rogério Lanza Tolentino, casado, Advogado, OAB/MG 21092, CPF: 078.496.726-15, com escritório em Belo Horizonte, na Av. João Pinheiro, 39, sala 155, Centro, conforme procuração lavrada na Serventia Notarial do 1º Ofício de Belo Horizonte, às fls. 125 do livro 765-P; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Foi pago ITBI conforme GA. em arquivo no valor de R\$273,90, quitada no Banco do Brasil S/A., Ag. Brumadinho - MG, no dia 25/09/98. Fica também arquivada a Certidão Negativa de Débitos Municipais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
BRUMADINHO, MG, 15 de Outubro de 1.998. O Oficial Substituto: 

**AV-4-13.696:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 26 de Setembro de 2001, firmado por Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza e apresentação da Certidão de casamento termo n.º 12813, fls. 174, livro 22 Baux, para constar o nome correto da proprietária do imóvel constante na matrícula para **RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA**, e não como constou. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO-MG, 12 de Março de 2002. O Escrevente Substituto: 

**CERTIDÃO**

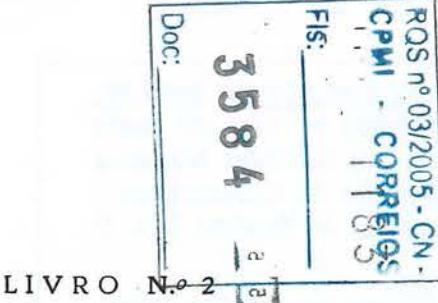
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída  
nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é  
reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Brumadinho/MG 12 AGO. 2005

Oficial: Bel. Délcio da Fonseca Malta

*Nancy Raquel Felipetto Malta*  
Escr. Subist<sup>a</sup> Serv. Reg. Imóveis  
Tít. Doc. e Civil Pess. Jurídicas  
Comarca de Brumadinho - MG





LIVRO N.º 2

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

COMARCA DE BRUMADINHO

MINAS GERAIS

FOLHA N.º 01

*CNS*

Matrícula N.º

16.553

Data

04/01/1.999

Identificação Nominal

**BAIRRO RETIRO DO CHALÉ**, Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho-MG.

Registro Anterior R-1-4.843 do L.º 02 desta Serventia.

Proprietário CANTÍDIO MÁRCIO DRUMOND, brasileiro, casado, Empresário, CPF: 000.463.886-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG.xxxx

**IMÓVEL:** Um lote de terreno de n.º 04 (quatro) da quadra n.º 26 (vinte e seis), com área de 1.120,00m<sup>2</sup> (um mil cento e vinte metros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**R-1-16.553:** Nos termos da Escritura de compra e venda lavrada às fls. 12 e v.º do livro n.º 34, na Serventia Notarial do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião Amarildo Antônio de Faria, em 11 de Dezembro de 1.998, JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO, brasileiro, desquitado, Auditor Fiscal Federal, CPF: 081.229.546-34, residente na Rua Amoroso Costa, n.º 372, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte - MG; adquiriu de CANTÍDIO MÁRCIO DRUMOND, e s/m AMÉLIA MARTA FRANÇA DRUMOND, brasileiros, casados, ele Empresário, ela do lar, portadores do CPF: 000.463.886-72, residentes na Rua Odilon Braga, n.º 616, apto. 1001, Bairro Anchieta, em Belo Horizonte – MG; o imóvel constante na matrícula, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O outorgado comprador declarou conhecer a Convenção de Condomínio, o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e, se obriga, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitá-las. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO, MG, 04 de Janeiro de 1.999. O Oficial Substituto:

**AV-2-16.553:** Tendo em vista a apresentação das Certidões de "Habite-se" e "Baixa de Construção", expedidas pela Prefeitura Municipal de Brumadinho-MG, datadas de 02 de Setembro de 2003, devidamente assinadas por Cerson Machado Filho - Depto de Arrecadação e Fiscalização e requerimento devidamente assinado Ubiraci de Alcântara Marques Solha, CPF n.º 786.766.306-15, datado de 04 de Setembro de 2003, averba-se a edificação de uma benfeitoria residencial de alvenaria no imóvel constante da matrícula, com área construída de: 186,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros quadrados), distribuídos em: 03 quartos, sala, cozinha, 03 banheiros, varanda, área de serviço e garagem, situada na Av. da Cachoeira, n.º 39, Bairro Retiro do Chalé, neste Município. Período de Construção: 21/03/2002 à 21/03/2003, de propriedade de JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO, já qualificado. Foi apresentada a CND - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, emitida em 04 de Setembro de 2003, n.º 006232003-11022011. Dados do Sujeito Passivo: CEI n.º: 33.100.00694/67. Nome: JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO. Endereço: Avenida da Cachoeira, n.º 39, lote n.º: 04 da quadra n.º: 26, Bairro Retiro do Chalé, Município de Brumadinho-MG, CEP: 35.460-000. Finalidade da Certidão: averbação da obra de construção civil no imóvel localizado a: Avenida da Cachoeira, n.º 39, Quadra 26, lote 04, Bairro Retiro do Chalé, Brumadinho-MG. Com área residencial de obra nova de: 186,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros quadrados). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BRUMADINHO - MG, 04 de Setembro de 2003. O Escrevente Substituto:

**R-3-16.553:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 096 do livro nº 41 da Serventia Notarial do Distrito de Piedade do Paraopeba do Município e Comarca de Brumadinho – MG, pelo Escrevente Substituto Amarildo Antônio de Faria, em 18 de setembro de 2003, BERNARDO CLEMENTE DA FONSECA NETO, brasileiro, solteiro, maior, Economista, portador do CPF: 763.549.206-30 e da Cl. M-5.064.918, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.118, apto. 302, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, adquiriu de: JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO, brasileiro, desquitado, Auditor Fiscal Federal, portador do CPF: 081.229.546-34, e da Cl. M-4.364.093, SSP/MG, residente na Rua Helena Antipoff,

-Continua no verso-

nº 834, Bairro São Bento, Belo Horizonte, MG; a sua propriedade no imóvel constante na matrícula e a casa constante no AV-2-16.553 do livro 02, desta Serventia, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estando incluído neste valor o R-2-16.552, R-3-16.552 e R-4-16.553 do livro 02 desta Serventia, que o vendedor confessou já haver recebido e deu plena, geral e irrevogável quitação. Constou na referida Escritura: I) Certidão Negativa Estadual em nome do outorgante vendedor; II) Foi pago o ITBI; III) Os outorgantes compradores declararam conhecer a convenção de Condomínio o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e, se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar; IV) Emitida DOI. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. BRUMADINHO – MG. 22 de Setembro de 2003. O Escrevente Substituto:

R-4-16.553: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 096 do livro nº 41 da Serventia Notarial do Distrito de Piedade do Paraopeba do Município e Comarca de Brumadinho – MG, pelo Escrevente Substituto Amarildo Antônio de Faria, em 18 de setembro de 2003, **MARIA DAS DORES SOARES CLEMENTE**, brasileira, divorciada, Editora, portadora do CPF: 637.786.026-91 e da CI. M-832.106, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1118, apto 302, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, adquiriu de: JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO, brasileiro, desquitado, Auditor Fiscal Federal, portador do CPF: 081.229.546-34, e da CI. M-4.364.093, SSP/MG, residente na Rua Helena Antipoff, nº 834, Bairro São Bento, Belo Horizonte, MG; o usufruto vitálio no imóvel constante na matrícula e a casa constante no AV-2-16.553 do livro 02, desta Serventia, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estando incluído neste valor o R-2-16.552, R-3-16.552 e R-4-16.553 do livro 02 desta Serventia, que o vendedor confessou já haver recebido e deu plena, geral e irrevogável quitação. Constou na referida Escritura: I) Certidão Negativa Estadual em nome do outorgante vendedor; II) Foi pago o ITBI; III) Os outorgantes compradores declararam conhecer a convenção de Condomínio o Regulamento de Construções e demais normas do Bairro Retiro do Chalé, e, se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores a respeitar; IV) Emitida DOI. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. BRUMADINHO – MG. 22 de Setembro de 2003. O Escrevente Substituto:

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Brumadinho/MG 12 AGO. 2005

Oficial: Bel. Délcio da Fonseca Malta

Nancy Raquel Felipetto Malta  
Escr. Subist<sup>o</sup> Serv. Reg. Imóveis  
Tít. Doc. e Civil Pess. Jurídicas  
Comarca de Brumadinho - MG

